



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM RORAIMA

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 08485.007936/2023-72

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023 - SR/PF/RR (UASG 200384)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais de consumo, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MATERIAL DE EXPEDIENTE						
1	378384	Aplicador de fita , dispensador manual para fita adesiva larga 50mm, corpo do aplicador metálico, cabo de plástico reforçado. (Marca de Referência Vonder ou similar)	UNIDADE	30	R\$ 70,95	R\$ 2.128,40
2	353255	Bloco de anotação adesivo , cor azul, mínimo de 90 folhas, 76mm x 102mm.	UNIDADE	300	R\$ 9,29	R\$ 2.786,00
3	353255	Bloco de anotação adesivo , cor rosa, mínimo de 90 folhas, 76mm x 102mm.	UNIDADE	300	R\$ 9,29	R\$ 2.786,00
4	353255	Bloco de anotação adesivo , cor verde, mínimo de 90 folhas, 76mm x 102mm.	UNIDADE	300	R\$ 9,29	R\$ 2.786,00
5	232458	Bloco de anotação adesivo , cor amarelo, mínimo de 90 folhas, 76mm x 102mm.	UNIDADE	400	R\$ 9,29	R\$ 3.714,67
6	459378	Caixa Arquivo Polionda , com as seguintes especificações mínimas: cor azul, espessura 2 mm, tamanho 350 x 130 x 245 mm, com 3 áreas em diferentes posições de identificação.	UNIDADE	100	R\$ 10,81	R\$ 1.081,00
7	395399	Caneta permanente para CD , cor azul, tinta resistente a água, espessura de escrita de 2mm. (Marca de referência: Pilot ou similar)	UNIDADE	100	R\$ 11,11	R\$ 1.111,00
8	395398	Caneta permanente para CD , cor preta, tinta resistente a água, espessura de escrita de 2mm. (Marca de referência: Pilot ou similar)	UNIDADE	100	R\$ 11,11	R\$ 1.111,00
9	279313	Caneta marca texto , cor amarela; com ponta chanfrada; tinta fluorescente à base d'água. (Marca de Referência Lumi-color 200-S Pilot ou similar)	UNIDADE	500	R\$ 6,13	R\$ 3.065,00
10	279311	Caneta marca texto , cor azul; com ponta chanfrada; tinta fluorescente à base d'água. (Marca de Referência Lumi-color 200-S Pilot ou similar)	UNIDADE	300	R\$ 6,13	R\$ 1.839,00
11	279316	Caneta marca texto , cor rosa; com ponta chanfrada; tinta fluorescente à base d'água. (Marca de Referência Lumi-color 200-S Pilot ou similar)	UNIDADE	300	R\$ 6,13	R\$ 1.839,00
12	279312	Caneta marca texto , cor verde; com ponta chanfrada; tinta fluorescente à base d'água. (Marca de Referência Lumi-color 200-S Pilot ou similar)	UNIDADE	300	R\$ 6,13	R\$ 1.839,00
13	354895	Cola Instantânea , bico antientupimento, incolor, (tipo super bonder) - frasco 20g.	UNIDADE	50	R\$ 16,80	R\$ 840,00
14	484613	Etiqueta Adesiva , Bopp adesivo acrílico, cor branca, tamanho 50 x 30mm, 1 coluna, compatível com impressora zebra ZT410, rolo com no mínimo 1000 etiquetas.	UNIDADE	50	R\$ 32,67	R\$ 1.633,50

15	461828	Papel A4 , para impressão formatado, tipo: sulfite, apergaminhado, ofício, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g.m2, cor: branco, característica adicional: ph alcalino.	EMBALAGEM 500 FOLHAS	1000	R\$ 28,44	R\$ 28.443,33
16	356684	Pasta arquivo com canaleta , plástico transparente, incolor, A4. Pacote com 10 unidades	PACOTE COM 10 UNIDADES	20	R\$ 37,14	R\$ 742,73
17	364608	Pincel Atômico Permanente , cor azul, a base de álcool, ponta em feltro, chanfrada. (Marca de referência: Pilot ou similar)	UNIDADE	200	R\$ 6,84	R\$ 1.368,00
18	364609	Pincel Atômico Permanente , cor preta, a base de álcool, ponta em feltro, chanfrada. (Marca de referência: Pilot ou similar)	UNIDADE	200	R\$ 6,84	R\$ 1.368,00
19	364610	Pincel Atômico Permanente , cor vermelha, a base de álcool, ponta em feltro, chanfrada. (Marca de referência: Pilot ou similar)	UNIDADE	200	R\$ 6,84	R\$ 1.368,00
MATERIAL DE HIGIENE/LIMPEZA						
20	269941	Álcool Líquido 70% , álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%_(70°gl), apresentação líquido. Frasco 1000ml.	FRASCO 1000 ML	150	R\$ 13,62	R\$ 2.043,50
21	269943	Álcool em gel com bico dosador , antisséptico cristal, higienizador de mãos, álcool etílico hidratado 70° INPM, frasco com no mínimo 400g.	UNIDADE	100	R\$ 18,02	R\$ 1.801,67
22	324614	Lixeira , material plástico resistente, capacidade:15 litros, tipo: com tampa e pedal.	UNIDADE	40	R\$ 60,72	R\$ 2.428,67
23	269893	Luva de Procedimento Látex , tamanho M, cor branca, caixa com 100 unidades.	CAIXA 100 UNIDADES	100	R\$ 33,87	R\$ 3.387,00
24	226094	Saco de lixo preto 100 litros ; de polietileno, reforçado; com capacidade de 100 litros; medindo no mínimo 75 cm (L) x 105 cm (A); preto; espessura mínima de 0,07 micras; pesando no mínimo 5.5 kg; classe I; e suas condições deverão estar de acordo com a ABNT NBR 9191:2008 e alterações posteriores. Pacote com 100 unidades.	PACOTE 100 UNIDADES	15	R\$ 71,00	R\$ 1.064,95
25	226092	Saco de lixo preto 30 litros ; de polietileno, reforçado; com capacidade de 30 litros; medindo no mínimo 59 cm (L) x 62 cm (A); preto; espessura mínima de 0,07 micras; pesando no mínimo 2.5 kg; classe I; e suas condições deverão estar de acordo com a ABNT NBR 9191:2008 e alterações posteriores. Pacote com 100 unidades.	PACOTE 100 UNIDADES	20	R\$ 48,89	R\$ 977,87
26	307322	Saco de lixo preto 200 litros ; de polietileno, reforçado; com capacidade de 30 litros; medindo no mínimo 90 cm (L) x 110 cm (A); preto; espessura mínima de 0,07 micras; pesando no mínimo 7.0 kg. Pacote com 100 unidades.	PACOTE 100 UNIDADES	10	R\$ 99,86	R\$ 998,57
27	460146	Saco Plástico Transparente , material: plástico reforçado, altura:80 cm, largura:50 cm, transmitância: transparente, gramatura mínima:0,20 g/m2. Pacote com 100 unidades.	PACOTE 100 UNIDADES	10	R\$ 80,39	R\$ 803,93
28	457347	Sacola plástica com alça , tipo camiseta, cor branca, material: plástico resistente, tamanho mínimo 35 x 45 cm, espessura mínima do plástico 0,07, pacote com no mínimo 100 unidades.	PACOTE 100 UNIDADES	30	R\$ 31,42	R\$ 942,50
29	600917	Tapete Capacho personalizado com o brasão e escrito da POLÍCIA FEDERAL, conforme o modelo que consta no TR. Material: vinil, dimensões 120cm x 90cm, espessura mínima de 10mm. Cores: borda cinza (5cm) e fundo preto	UNIDADE	20	R\$ 324,32	R\$ 6.486,47

30	600917	Tapete Capacho personalizado com o brasão e escrito da POLÍCIA FEDERAL, conforme o modelo que consta no TR. Material: vinil, dimensões 2,00m x 1,20m, espessura mínima de 10mm. Cores: borda cinza (5cm) e fundo preto	UNIDADE	10	R\$ 844,00	R\$ 8.440,00	
31	603129	Tapete capacho , absorve águas, sanitizante, base em borracha e superfície em polipropileno, cor preta, antiderrapante, tamanho 60 x 90 cm. (Marca de referência: Waterkap, Kapazi ou similar)	UNIDADE	20	R\$ 231,29	R\$ 4.625,87	
32	338999	Tapete Vinil, tipo capacho , cor preta, antiderrapante, espessura mínima 12 mm, tamanho 200 x 120 cm.	UNIDADE	20	R\$ 379,63	R\$ 7.592,53	
33	472933	Toalha de Piso , cor preta, atalhado, material algodão, base antiderrapante, Medida: 45 x 70 cm, Gramatura mínima de 550g/m².	UNIDADE	40	R\$ 21,57	R\$ 862,67	
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E COPA/COZINHA							
34	407523	Adoçante Sucralose , aspecto físico líquido transparente, ingrediente sucralose, prazo validade 1 ano, tipo dietético, características adicionais bico dosador, frasco com no mínimo 80 ml.	UNIDADE	50	R\$ 13,10	R\$ 655,00	
35	242772	Chá Alimentação , tipo Erva cidreira, cor natural, caixa com 15 sachês embalados individualmente contendo no mínimo 10 gramas cada. Prazo de validade de no mínimo 15 meses a partir da data de entrega. Marca de Referência: Leão, Oetker ou similar.	CAIXA COM 15 UNIDADES	100	R\$ 9,47	R\$ 947,33	
36	242775	Chá Alimentação , tipo Camomila, cor natural, caixa com 15 sachês embalados individualmente contendo no mínimo 10 gramas cada. Prazo de validade de no mínimo 15 meses a partir da data de entrega. Marca de Referência: Leão, Oetker ou similar.	CAIXA COM 15 UNIDADES	100	R\$ 11,20	R\$ 1.120,33	
37	242774	Chá Alimentação , tipo Hortelã, cor natural, caixa com 15 sachês embalados individualmente contendo no mínimo 10 gramas cada. Prazo de validade de no mínimo 15 meses a partir da data de entrega. Marca de Referência: Leão, Oetker ou similar.	CAIXA COM 15 UNIDADES	100	R\$ 8,60	R\$ 860,00	
38	433338	Pano de prato , 100% algodão, medindo 70 x 45 cm.	UNIDADE	100	R\$ 9,00	R\$ 899,67	
39	295696	Leiteira , caneco/fervedor, material alumínio, sem tampa, capacidade mínima 2 litros, formato: cilíndrico, revestimento antiaderente.	UNIDADE	15	R\$ 50,47	R\$ 757,00	
BANDEIRAS							
Grupo 1	40	373054	Bandeira Nacional , oficial do Brasil, confeccionada em tecido 100% poliéster, costuras reforçadas, furos com ilhós inoxidáveis, para uso externo, tamanho: 2 panos (90cm x 128cm). Projeto de acordo com a Lei n.º 5700/1971, alterada pela Lei n.º 8421/1992.	UNIDADE	50	R\$ 263,17	R\$ 13.158,50
	41	373054	Bandeira personalizada , oficial do Departamento de Polícia Federal, confeccionada em tecido 100% poliéster azul celeste, com o brasão do DPF de tecido aplicado sobre o tecido da bandeira em ambas as faces, costuras reforçadas, furos com ilhós inoxidáveis, para uso externo, tamanho: 2 panos (90cm x 128cm). De acordo com o manual de identidade visual da PF. Modelo no apêndice I do Termo de Referência.	UNIDADE	50	R\$ 263,17	R\$ 13.158,50

42	373054	Bandeira Estadual , oficial do Estado de Roraima, confeccionada em tecido 100% poliéster, costuras reforçadas, furos com ilhós inoxidáveis, para uso externo, tamanho: 2 panos (90cm x 128cm). Projeto de acordo com a lei estadual nº 133 de 14 de junho de 1996.	UNIDADE	50	R\$ 263,17	R\$ 13.158,50
43	373054	Bandeira personalizada , do Grupo de Pronta Intervenção da Polícia Federal do Estado de Roraima, confeccionada em tecido 100% poliéster, costuras reforçadas, furos com ilhós inoxidáveis, para uso externo, tamanho: 2 panos (90cm x 128cm). Modelo no apêndice I do Termo de Referência..	UNIDADE	10	R\$ 263,17	R\$ 2.631,70
MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E OUTROS						
44	402035	Alicate Universal 8" , com as seguintes especificações mínimas: fabricado em aço alto carbono, cabo ergonômico e com abas protetoras arredondadas, capacidade mínima de corte; arame mole; diâmetro 2,5 e arame duro; diâmetro 1,6.	UNIDADE	20	R\$ 42,40	R\$ 848,00
45	312416	Corda Polipropileno , aplicação: múltiplo uso, diâmetro 10 MM, multifilamento, tipo trançada, rolo 220 metros. (Marca de Referência Vonder ou similar)	ROLO 220 M	5	R\$ 521,37	R\$ 2.606,85
46	397735	Corda Polipropileno , aplicação: múltiplo uso, diâmetro 19 MM, multifilamento, tipo trançada, rolo 50 metros. (Marca de Referência Vonder ou similar)	ROLO 50 M	4	R\$ 360,26	R\$ 1.441,05
47	353571	Corda Polipropileno , aplicação: múltiplo uso, diâmetro 6 MM, multifilamento, tipo trançada, rolo 100 metros. (Marca de Referência Vonder ou similar)	ROLO 100 M	3	R\$ 326,33	R\$ 978,98
48	463248	Fita Dupla Face , transparente, utilização em ambientes internos, fixação permanente, medidas: 19 mm x 5 m. (Marca de Referência 3M ou similar)	UNIDADE	30	R\$ 46,47	R\$ 1.394,00
49	392495	Fita adesiva , material PVC, tipo demarcação de solo, largura 50 mm, comprimento 30 m, cor amarela. (Marca de Referência 3M ou similar)	UNIDADE	80	R\$ 66,25	R\$ 5.300,00
50	607734	Fita adesiva , material PVC, tipo demarcação de solo, largura 50 mm, comprimento 30 m, cor vermelha. (Marca de Referência 3M ou similar)	UNIDADE	80	R\$ 66,25	R\$ 5.300,00
51	419864	Fita isolante , filme de PVC anti-chama; aplicação instalações elétricas, cor preta, medidas: 19mm x 20 m.	UNIDADE	50	R\$ 41,51	R\$ 2.075,50
52	320490	Pasta Térmica , material Prata, Aplicação: Processador, Características Adicionais: Condutividade Térmica 9.24w/M.°c/Temperatura 0-200 , Formato: Seringa de 5 gramas.	UNIDADE	15	R\$ 52,00	R\$ 780,00
53	445743	Lâmpada Led , tensão nominal 50W, temperatura de cor: 6500 K, Tipo Base: E-40 , Tensão Nominal: Bivolt.	UNIDADE	50	R\$ 52,35	R\$ 2.617,50
54	449310	Lâmpada Led , modelo tubular T8, medindo 60 cm, potência mínima 9W, temperatura de cor: 6500 K, Tipo Base: G13, Tensão Nominal: Bivolt,	UNIDADE	300	R\$ 22,00	R\$ 6.601,00
55	603068	Luminária Poste 200W , Modelo: Luminária Pública Pétala, Modelo do LED: COB, Temperatura da cor: 6000k-65000k, Fluxo Luminoso mínimo de 20.000 lúmens, Tensão Nominal: Bivolt, Resistência a água: Sim - IP67, Ângulo de iluminação mínimo: 120°.	UNIDADE	40	R\$ 377,51	R\$ 15.100,53

56	392456	Maleta Ferramentas , material: plástico, com as seguintes medidas aproximadas: Altura 256 MM, Comprimento 405 MM e Largura: 215 M. Com trava.	UNIDADE	10	R\$ 139,61	R\$ 1.396,10
57	485191	Organizador de cabos , espiral, flexível, na cor branca ou preta 1/2, PVC, espiral 1/2 pol, embalagem com 5m.	UNIDADE	100	R\$ 45,96	R\$ 4.596,33
58	434161	Refletor LED - 100W , Material Corpo: Alumínio Injetado, Aplicação: Sistema De Iluminação, Tipo Lâmpada: Led, Potência Lâmpada: 100 W, Tensão Alimentação: Bivolt, Grau Proteção: Ip65 (Tabela Ingress Protection), Características Adicionais: Haste Direcionável, Fluxo Luminoso: 8000 LM, Temperatura De Cor: 6.500 K.	UNIDADE	30	R\$ 71,37	R\$ 2.141,20
59	434160	Refletor LED - 50W , Material Corpo: Alumínio Injetado, Aplicação: Sistema De Iluminação, Tipo Lâmpada: Led, Potência Lâmpada: 50 W, Tensão Alimentação: Bivolt, Grau Proteção: Ip65 (Tabela Ingress Protection), Características Adicionais: Haste Direcionável, Fluxo Luminoso: 3.800 LM, Temperatura De Cor: 6.500 K.	UNIDADE	30	R\$ 40,35	R\$ 1.210,50
60	470261	Refletor LED - 200W , Material Corpo: Alumínio, Aplicação: Sistema De Iluminação, Tipo Lâmpada: Led, Potência Lâmpada: 200 W, Modelo: Refletor Holofote LED Slim, Cor da Luz: Branco Frio, Ângulo de iluminação mínimo: 120°, Temperatura de Cor: 6.500k , Índice de Proteção: IP66, Resistente a água, Características Adicionais: Haste Direcionável.	UNIDADE	20	R\$ 124,33	R\$ 2.486,67
61	472663	Refletor LED - 300W , Material Corpo: Alumínio, Aplicação: Sistema De Iluminação, Tipo Lâmpada: Led, Potência Lâmpada: 300 W, Cor da Luz: Branco Frio, Temperatura de Cor: 6.500k , Ângulo de iluminação mínimo: 120°, Índice de Proteção: IP66, Resistente a água, Características Adicionais: Haste Direcionável.	UNIDADE	30	R\$ 172,42	R\$ 5.172,60
62	472663	Refletor LED RGB - 500 W , com controle, Material Corpo: Alumínio, Aplicação: Sistema De Iluminação, Tipo Lâmpada: Led, Potência Lâmpada: 500 W, Modelo: Micro-LED SMD, Cor: Colorido (RGB), Ângulo de iluminação mínimo: 120°, Índice de Proteção: IP67, Resistente a água, Características Adicionais: Haste Direcionável.	UNIDADE	20	R\$ 455,84	R\$ 9.116,80
63	332568	Piso Moeda , emborrachado, laminado, antiderrapante, cor preta, espessura mínima 2mm, medindo 1,3 m x 15 m.	UNIDADE	4	R\$ 2.250,73	R\$ 9.002,93
64	393216	Trena , fita de aço com 5 metros, fita de aço de 19mm, com trava, enrolamento automático.	UNIDADE	20	R\$ 41,87	R\$ 837,33
TOTAL						R\$ 232.656,23

- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados do(a) **assinatura da ata de registro de preços**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 1.6. O grupo 1 foi formado por motivo de padronização, pela similaridade dos itens, visando ainda a economia de escala, facilidade na gestão e estímulo na competição.
- 1.7. Havendo divergência entre a especificação contida no Comprasnet e o Termo de Referência, prevalecerá a do Termo de Referência

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 00394494000136-0-000028/2023;
- II) Data de publicação no PNCP: 20/05/2023;
- III) Id do item no PCA: 134 a 188;
- IV) Classe/Grupo: 4020, 4240, 5325, 7350, 7510, 7520, 7540, 8040, 8105, 8925, 9310;
- V) Identificador da Futura Contratação: 200384-90024/2022.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- 4.1.1. Que sejam observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- 4.1.2. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de até **30 (trinta) dias**, contados do(a) envio da Nota de Empenho, em remessa única.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10(dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço : Superintendência Regional da Polícia Federal em Roraima, localizada na Avenida Brasil, 551 - Treze de Setembro, Boa Vista - RR, 69.308-050 (Núcleo de Materiais - NUMAT)
- 5.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a **6 (seis) meses**, ou a um terço do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente; o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
 - 6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));
 - 6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **15 (quinze) dias úteis**.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado

expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.10.1. o prazo de validade;
- 7.10.2. a data da emissão;
- 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. o valor a pagar; e
- 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do *Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)* de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme [o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **menor preço**.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será **integral**.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual/Distrital* ou *Municipal/Distrital* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual/Distrital* ou *Municipal/Distrital* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual/Distrital* ou *Municipal/Distrital* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.25.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.25.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.25.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência

Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de **5%** do valor total estimado da contratação.

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.29.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.29.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.29.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.30. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.30.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.30.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.30.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.30.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.30.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.30.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.30.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 232.656,23 (duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela do Item 1.

9.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

9.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.3.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

9.3.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.3.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.3.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Boa Vista - RR, data da assinatura eletrônica.

TALYTA ISSA CRAVO DA FONSECA
Agente Administrativo - Matrícula nº 21.150
Chefe do NUMAT/SELOG/SR/PF/RR

ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. **Item 29 e 30:** Tapete Capacho personalizado com o brasão e escrito da POLÍCIA FEDERAL:

1.1. **Item 29:** Material: vinil, dimensões 120cm x 90cm, espessura mínima de 10mm. Cores: borda cinza (5cm) e fundo preto;

1.2. **Item 30:** Material: vinil, dimensões 2,00m x 1,20m, espessura mínima de 10mm. Cores: borda cinza (5cm) e fundo preto, arte conforme foto abaixo:



2. **Item 41:** Bandeira Oficial da Polícia Federal:

2.1. Especificações: as especificações constantes a seguir para confecção da Bandeira da PF foram extraídas e do Decreto n.º 98.380, de 9 de novembro de 1989:

2.1.1. Escudo estilizado, lembrando o escudo polonês, com o campo em jalne (ouro) - esmalte que simboliza fé, fortaleza, constância, firmeza, poder e a autoridade, propósitos maiores dos integrantes do Departamento de Polícia Federal. Em Chefe aparece um listel em goles (vermelho), simbolizando este esmalte a ousadia, coragem, esforço e segurança, onde se insere a palavra POLÍCIA em prata (branco) e em Contrachefe outro listel, também, em goles (vermelho), onde se insere a palavra FEDERAL em prata (branco).

2.1.2. No coração destacam-se as Armas Nacionais que se descrevem segundo a Lei 5.700, de 01 de setembro de 1971, na forma que segue:

I - o escudo redondo será constituído em campo azul-celeste, contendo cinco estrelas de prata, dispostas na forma da constelação do Cruzeiro do Sul, com a bordadura do campo perfilada de ouro, carregada de vinte e duas estrelas de prata;

II - o escudo ficará pousado numa estrela partidagironada, de 10 (dez) peças de sinopla e ouro, bordada de 2 (duas) tiras, a interior de goles e a exterior de ouro;

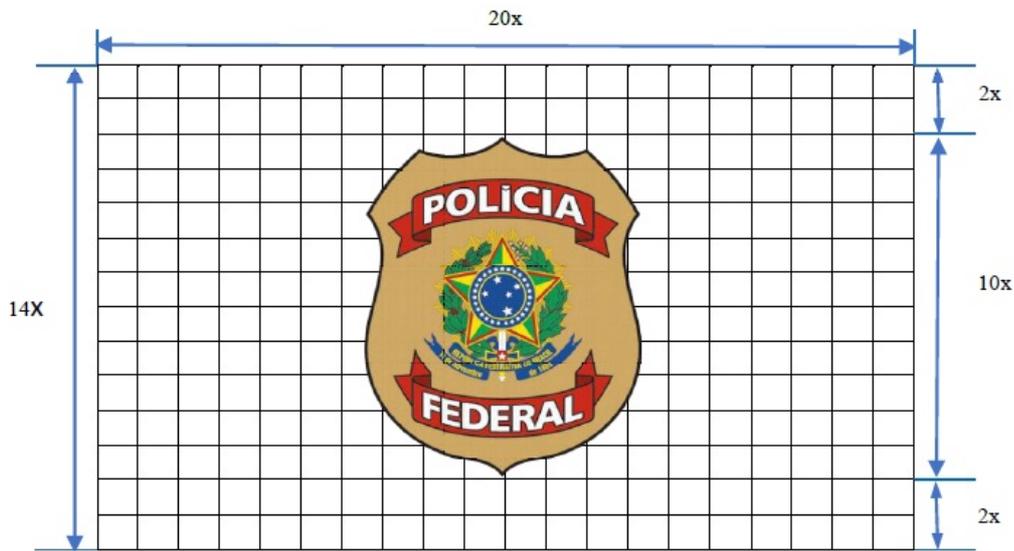
III - o todo brocante sobre uma espada, em pala, em punhada de ouro, guardas de blau, salvo a parte do centro, que é de goles e contendo uma estrela de prata figurará sobre uma coroa formada de um ramo de café frutificado, à direita, e de outro de fumo florido, à sinistra, ambos da própria cor, atados de blau, ficando o conjunto sobre um resplendor de ouro, cujos contornos formam uma estrela de 20 (vinte) pontas:

IV - Em listel de blau, brocante sobre *os punhos* da espada, inscrever-se-á, em ouro, a legenda República Federativa do Brasil, no centro, e ainda as expressões "15 de novembro", na extremidade direita, e as expressões "de 1889", na sinistra.

2.1.3. Bandeira da Polícia Federal: A bandeira da Polícia Federal é constituída por meio da sobreposição do emblema a campo de bandeira na cor azul celeste.



2.1.3.1. Segue a proporção de 14 x 20 módulos, módulo este que também servirá para basear o emblema no campo da bandeira, compondo margem de dois módulos entre a parte superior da bandeira e a parte superior do Emblema PF, quanto entre a parte inferior da bandeira e inferior do Emblema PF. O Emblema será centralizado horizontalmente ao pano da bandeira.



3. **Item 43:** Bandeira Personalizada do Grupo de Prova Intervenção da Polícia Federal:

3.1. Confeccionada em tecido 100% poliéster, costuras reforçadas, furos com ilhós inoxidáveis, para uso externo, tamanho: 2 panos (90cm x 128cm), arte conforme foto abaixo:



Documento assinado eletronicamente por **TALYTA ISSA CRAVO DA FONSECA**, Agente Administrativo(a), em 06/12/2023, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32779263&crc=9A97D786.
Código verificador: **32779263** e Código CRC: **9A97D786**.

Estudo Técnico Preliminar 19/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 08485.007936/2023-72

2. Descrição da necessidade

2.1. A Aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Superintendência Regional da Polícia Federal em Roraima e Delegacias Descentralizadas, à ela subordinadas, afim de possibilitar a desempenharem as atividades administrativas e operacionais, de acordo com as normas e legislações vigentes.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
NUMAT/SELOG/SR/PF/RR	TALYTA ISSA CRAVO DA FONSECA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os requisitos para contratação estarão pormenorizados no Termo de Referência e dizem respeito aos critérios de sustentabilidade, vedação à subcontratação e dispensa da prestação de garantia.

4.2. Quanto a desnecessidade de garantia, insta consignar que por se tratar de objetos de pouca complexidade, custo baixo e quantidade módica, não serão exigidas as garantias de que trata o art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021 como requisito de contratação da empresa licitante vencedora.

4.3. Isso se dá em razão da necessidade de garantir amplo acesso ao certame, notadamente de pequenos e microempresários locais, que muitas vezes podem se ver obstados de fornecer os bens

5. Levantamento de Mercado

5.1. Para a aquisição pretendida será realizada busca a contratações semelhantes realizadas por outros órgãos da administração pública, consulta a potenciais fornecedores e em sítios eletrônicos, atendendo às orientações da IN SEGES/ME 65/2021.

5.2. A demanda a ser contratada está amplamente disponível no mercado, de forma que não haverá dificuldades para determinar quais são as empresas existentes que poderiam atender aos requisitos estabelecidos nesse estudo, de modo a alcançar a economicidade, eficácia, eficiência, sustentabilidade e atender à necessidade da contratação.

5.3. A pesquisa de preços foi realizada obedecendo aos parâmetros previstos na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65/2021. Portanto, para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foi priorizado o parâmetro previsto no Inciso I (Painel de Preços do Governo Federal na Internet, "www.paineldeprecos.planejamento.gov.br") e assim como, realizada análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

5.4. O detalhamento do levantamento poderá ser observado do Mapa Comparativo de Preços que acompanha o presente certame

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Diante da necessidade de aquisição para o ano de 2023/2024, buscou-se utilizar a centralização de contratação de materiais de consumo de mesma natureza e de demandas de unidades distintas. Tal procedimento revela-se vantajoso e eficiente, gerando economicidade de processo, redução de tempo e de retrabalho, ganho de escala, em virtude do volume, e tornando a contratação mais atrativa para o mercado, despertando, assim, maior interesse dos fornecedores.

6.2. Os materiais de consumo são comuns, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico por meio do Sistema de Registro de Preços - Decreto nº 11.462/2023.

6.3. A empresa vencedora deverá cumprir as cláusulas descritas no Edital e Termo de Referência, de forma a dar solução à necessidade da SR/PF/RR e unidades descentralizadas na forma correta do fornecimento dos bens da aquisição elencados neste Processo de materiais de consumo.

6.4. As entregas dos materiais deverão ser realizadas em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhadas dos respectivos protocolos de cada entrega, nos quais constarão a quantidade de entrega contratada.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Os produtos e respectivos quantitativos foram estimados para o período de 12 (doze) meses, com base no consumo realizado no exercício de 2023/2024, acrescentada a uma margem de segurança em todos os itens, por ocasião de qualquer imprevisto que possa ocorrer. Com relação a quantidade dos itens foi tomado como base pedido dos setores extraídos do sistema e-LOG e levantamentos de necessidades das diversas áreas operacionais e administrativas.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
MATERIAL DE EXPEDIENTE						
1	378384	Aplicador de fita, dispensador manual para fita adesiva larga 50mm, corpo do aplicador metálico, cabo de plástico reforçado. (Marca de Referência Vonder ou similar)	UNIDADE	30	R\$ 70,95	R\$ 2.128,40
2	378596	Bloco de anotação adesivo, cor azul, mínimo de 90 folhas, 76mm x 102mm.	BLOCO	300	R\$ 9,29	R\$ 2.786,00
3	272159	Bloco de anotação adesivo, cor rosa, mínimo de 90 folhas, 76mm x 102mm.	BLOCO	300	R\$ 9,29	R\$ 2.786,00
4	394898	Bloco de anotação adesivo, cor verde, mínimo de 90 folhas, 76mm x 102mm.	BLOCO	300	R\$ 9,29	R\$ 2.786,00
5	232458	Bloco de anotação adesivo, cor amarelo, mínimo de 90 folhas, 76mm x 102mm.	BLOCO	400	R\$ 9,29	R\$ 3.714,67
6	459378	Caixa Arquivo Polionda, com as seguintes especificações mínimas: cor azul, espessura 2 mm, tamanho 350 x 130 x 245 mm, com 3 áreas em diferentes posições de identificação.	UNIDADE	100	R\$ 10,81	R\$ 1.081,00

7	395399	Caneta permanente para CD , cor azul, tinta resistente a água, espessura de escrita de 2mm. (Marca de referência: Pilot ou similar)	UNIDADE	100	R\$ 11,11	R\$ 1.111,00
8	395398	Caneta permanente para CD , cor preta, tinta resistente a água, espessura de escrita de 2mm. (Marca de referência: Pilot ou similar)	UNIDADE	100	R\$ 11,11	R\$ 1.111,00
9	486374	Caneta marca texto , cor amarela; com ponta chanfrada; tinta fluorescente à base d'água. (Marca de Referência Lumi-color 200-S Pilot ou similar)	UNIDADE	500	R\$ 6,13	R\$ 3.065,00
10	279311	Caneta marca texto , cor azul; com ponta chanfrada; tinta fluorescente à base d'água. (Marca de Referência Lumi-color 200-S Pilot ou similar)	UNIDADE	300	R\$ 6,13	R\$ 1.839,00
11	279316	Caneta marca texto , cor rosa; com ponta chanfrada; tinta fluorescente à base d'água. (Marca de Referência Lumi-color 200-S Pilot ou similar)	UNIDADE	300	R\$ 6,13	R\$ 1.839,00
12	279312	Caneta marca texto , cor verde; com ponta chanfrada; tinta fluorescente à base d'água. (Marca de Referência Lumi-color 200-S Pilot ou similar)	UNIDADE	300	R\$ 6,13	R\$ 1.839,00
13	424662	Cola Instantânea , bico antientupimento, incolor, (tipo super bonder) - frasco 20g.	UNIDADE	50	R\$ 16,80	R\$ 840,00
14	431991	Etiqueta Adesiva , Bopp adesivo acrílico, cor branca, tamanho 50 x 30mm, 1 coluna, compatível com impressora zebra ZT410, rolo com no mínimo 1000 etiquetas.	ROLO	50	R\$ 32,67	R\$ 1.633,50
15	461828	Papel A4 , para impressão formatado, tipo: sulfite, apergaminhado, ofício, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g,m2, cor: branco, característica adicional: ph alcalino.	UNIDADE	1000	R\$ 28,44	R\$ 28.443,33
16	283063	Pasta arquivo com canaleta , plástico transparente, incolor, A4. Pacote com 10 unidades	UNIDADE	20	R\$ 37,14	R\$ 742,73
17	364608	Pincel Atômico Permanente , cor azul, a base de álcool, ponta em feltro, chanfrada. (Marca de referência: Pilot ou similar)	UNIDADE	200	R\$ 6,84	R\$ 1.368,00
18	364609	Pincel Atômico Permanente , cor preta, a base de álcool, ponta em feltro, chanfrada. (Marca de referência: Pilot ou similar)	UNIDADE	200	R\$ 6,84	R\$ 1.368,00
19	364610	Pincel Atômico Permanente , cor vermelha, a base de álcool, ponta em feltro, chanfrada. (Marca de referência: Pilot ou similar)	UNIDADE	200	R\$ 6,84	R\$ 1.368,00
MATERIAL DE HIGIENE/LIMPEZA						
20	269941	Álcool Líquido 70% , álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%_ (70°gl), apresentação líquido. Frasco 1000ml.	UNIDADE	150	R\$ 13,62	R\$ 2.043,50

21	269943	Álcool em gel com bico dosador , antisséptico cristal, higienizador de mãos, álcool etílico hidratado 70° INPM, frasco com no mínimo 400g.	UNIDADE	100	R\$ 18,02	R\$ 1.801,67
22	324614	Lixeira , material plástico resistente, capacidade:15 litros, tipo: com tampa e pedal.	UNIDADE	40	R\$ 60,72	R\$ 2.428,67
23	269893	Luva de Procedimento Látex , tamanho M, cor branca, caixa com 100 unidades.	CAIXA	100	R\$ 33,87	R\$ 3.387,00
24	226094	Saco de lixo preto 100 litros ; de polietileno, reforçado; com capacidade de 100 litros; medindo no mínimo 75 cm (L) x 105 cm (A); preto; espessura mínima de 0,07 micras; pesando no mínimo 5.5 kg; classe I; e suas condições deverão estar de acordo com a ABNT NBR 9191:2008 e alterações posteriores. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	15	R\$ 71,00	R\$ 1.064,95
25	226092	Saco de lixo preto 30 litros ; de polietileno, reforçado; com capacidade de 30 litros; medindo no mínimo 59 cm (L) x 62 cm (A); preto; espessura mínima de 0,07 micras; pesando no mínimo 2.5 kg; classe I; e suas condições deverão estar de acordo com a ABNT NBR 9191:2008 e alterações posteriores. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	20	R\$ 48,89	R\$ 977,87
26	307322	Saco de lixo preto 200 litros ; de polietileno, reforçado; com capacidade de 30 litros; medindo no mínimo 90 cm (L) x 110 cm (A); preto; espessura mínima de 0,07 micras; pesando no mínimo 7.0 kg. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	10	R\$ 99,86	R\$ 998,57
27	460146	Saco Plástico Transparente , material: plástico reforçado, altura:80 cm, largura:50 cm, transmitância: transparente, gramatura mínima:0,20 g /m2. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	10	R\$ 80,39	R\$ 803,93
28	361340	Sacola plástica com alça , tipo camiseta, cor branca, material: plástico resistente, tamanho mínimo 35 x 45 cm, espessura mínima do plástico 0,07, pacote com no mínimo 100 unidades.	PACOTE	30	R\$ 31,42	R\$ 942,50
29	600917	Tapete Capacho personalizado com o brasão e escrito da POLÍCIA FEDERAL, conforme o modelo que consta no TR. Material: vinil, dimensões 120cm x 90cm, espessura mínima de 10mm. Cores: borda cinza (5cm) e fundo preto	UNIDADE	20	R\$ 324,32	R\$ 6.486,47
30	600917	Tapete Capacho personalizado com o brasão e escrito da POLÍCIA FEDERAL, conforme o modelo que consta no TR. Material: vinil, dimensões 2,00m x 1,20m, espessura mínima de 10mm. Cores: borda cinza (5cm) e fundo preto	UNIDADE	10	R\$ 844,00	R\$ 8.440,00
31	216944	Tapete capacho , absorve águas, sanitizante, base em borracha e superfície em polipropileno, cor preta, antiderrapante, tamanho 60 x 90 cm. (Marca de referência: Waterkap, Kapazi ou similar)	UNIDADE	20	R\$ 231,29	R\$ 4.625,87
32	486715	Tapete Vinil, tipo capacho , cor preta, antiderrapante, espessura mínima 12 mm, tamanho 200 x 120 cm.	UNIDADE	20	R\$ 379,63	R\$ 7.592,53

33	612167	Toalha de Piso , cor preta, atalhado, material algodão, base antiderrapante, Medida: 45 x 70 cm, Gramatura mínima de 550g/m².	UNIDADE	40	R\$ 21,57	R\$ 862,67
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E COPA/COZINHA						
34	407523	Adoçante Sucralose , aspecto físico líquido transparente, ingrediente sucralose, prazo validade 1 ano, tipo dietético, características adicionais bico dosador, frasco com no mínimo 80 ml.	FRASCO	50	R\$ 13,10	R\$ 655,00
35	242772	Chá Alimentação , tipo Erva cidreira, cor natural, caixa com 15 sachês embalados individualmente contendo no mínimo 10 gramas cada. Prazo de validade de no mínimo 15 meses a partir da data de entrega. Marca de Referência: Leão, Oetker ou similar.	CAIXA	100	R\$ 9,47	R\$ 947,33
36	242775	Chá Alimentação , tipo Camomila, cor natural, caixa com 15 sachês embalados individualmente contendo no mínimo 10 gramas cada. Prazo de validade de no mínimo 15 meses a partir da data de entrega. Marca de Referência: Leão, Oetker ou similar.	CAIXA	100	R\$ 11,20	R\$ 1.120,33
37	242774	Chá Alimentação , tipo Hortelã, cor natural, caixa com 15 sachês embalados individualmente contendo no mínimo 10 gramas cada. Prazo de validade de no mínimo 15 meses a partir da data de entrega. Marca de Referência: Leão, Oetker ou similar.	CAIXA	100	R\$ 8,60	R\$ 860,00
38	433338	Pano de prato , 100% algodão, medindo 70 x 45 cm.	UNIDADE	100	R\$ 9,00	R\$ 899,67
39	249187	Leiteira , caneco/fervedor, material alumínio, sem tampa, capacidade mínima 2 litros, formato: cilíndrico, revestimento antiaderente.	UNIDADE	15	R\$ 50,47	R\$ 757,00
BANDEIRAS						
40	373054	Bandeira Nacional , oficial do Brasil, confeccionada em tecido 100% poliéster, costuras reforçadas, furos com ilhós inoxidáveis, para uso externo, tamanho: 2 panos (90cm x 128cm). Projeto de acordo com a Lei n.º 5700/1971, alterada pela Lei n.º 8421/1992.	UNIDADE	50	R\$ 263,17	R\$ 13.158,50
41	373054	Bandeira personalizada , oficial do Departamento de Polícia Federal, confeccionada em tecido 100% poliéster azul celeste, com o brasão do DPF de tecido aplicado sobre o tecido da bandeira em ambas as faces, costuras reforçadas, furos com ilhós inoxidáveis, para uso externo, tamanho: 2 panos (90cm x 128cm). De acordo com o manual de identidade visual da PF.	UNIDADE	50	R\$ 263,17	R\$ 13.158,50
42	373054	Bandeira Estadual , oficial do Estado de Roraima, confeccionada em tecido 100% poliéster, costuras reforçadas, furos com ilhós inoxidáveis, para uso externo, tamanho: 2 panos (90cm x 128cm). Projeto de acordo com a lei estadual n° 133 de 14 de junho de 1996.	UNIDADE	50	R\$ 263,17	R\$ 13.158,50
43	373054	Bandeira personalizada , do Grupo de Pronto Intervenção da Polícia Federal do Estado de Roraima, confeccionada em tecido 100% poliéster, costuras reforçadas, furos com ilhós inoxidáveis, para uso externo,	UNIDADE	10	R\$ 263,17	R\$ 2.631,70

		tamanho: 2 panos (90cm x 128cm). De acordo com modelo que consta no TR.				
MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E OUTROS						
44	402035	Alicate Universal 8" , com as seguintes especificações mínimas: fabricado em aço alto carbono, cabo ergonômico e com abas protetoras arredondadas, capacidade mínima de corte; arame mole; diâmetro 2,5 e arame duro; diâmetro 1,6.	UNIDADE	20	R\$ 42,40	R\$ 848,00
45	259666	Corda Polipropileno , aplicação: múltiplo uso, diâmetro 10 MM, multifilamento, tipo trançada, rolo 220 metros. (Marca de Referência Vonder ou similar)	ROLO	5	R\$ 521,37	R\$ 2.606,85
46	397735	Corda Polipropileno , aplicação: múltiplo uso, diâmetro 19 MM, multifilamento, tipo trançada, rolo 50 metros. (Marca de Referência Vonder ou similar)	ROLO	4	R\$ 360,26	R\$ 1.441,05
47	353571	Corda Polipropileno , aplicação: múltiplo uso, diâmetro 6 MM, multifilamento, tipo trançada, rolo 100 metros. (Marca de Referência Vonder ou similar)	ROLO	3	R\$ 326,33	R\$ 978,98
48	389443	Fita Dupla Face , transparente, utilização em ambientes internos, fixação permanente, medidas: 19 mm x 5 m. (Marca de Referência 3M ou similar)	ROLO	30	R\$ 46,47	R\$ 1.394,00
49	399355	Fita adesiva , material PVC, tipo demarcação de solo, largura 50 mm, comprimento 30 m, cor amarela. (Marca de Referência 3M ou similar)	ROLO	80	R\$ 66,25	R\$ 5.300,00
50	399372	Fita adesiva , material PVC, tipo demarcação de solo, largura 50 mm, comprimento 30 m, cor vermelha. (Marca de Referência 3M ou similar)	ROLO	80	R\$ 66,25	R\$ 5.300,00
51	419864	Fita isolante , filme de PVC anti-chama; aplicação instalações elétricas, cor preta, medidas: 19mm x 20 m.	ROLO	50	R\$ 41,51	R\$ 2.075,50
52	320490	Pasta Térmica , material Prata, Aplicação: Processador, Características Adicionais: Condutividade Térmica 9.24w/M.°c/Temperatura 0-200 , Formato: Seringa de 5 gramas.	UNIDADE	15	R\$ 52,00	R\$ 780,00
53	445743	Lâmpada Led , tensão nominal 50W, temperatura de cor: 6500 K, Tipo Base: E-40 , Tensão Nominal: Bivolt.	UNIDADE	50	R\$ 52,35	R\$ 2.617,50
54	449310	Lâmpada Led , modelo tubular T8, medindo 60 cm, potência mínima 9W, temperatura de cor: 6500 K, Tipo Base: G13, Tensão Nominal: Bivolt,	UNIDADE	300	R\$ 22,00	R\$ 6.601,00
55	603068	Luminária Poste 200W , Modelo: Luminária Pública Pétala, Modelo do LED: COB, Temperatura da cor: 6000k-65000k, Fluxo Luminoso mínimo de 20.000 lúmens, Tensão Nominal: Bivolt, Resistência a água: Sim - IP67, Ângulo de iluminação mínimo: 120°.	UNIDADE	40	R\$ 377,51	R\$ 15.100,53

56	392456	Maleta Ferramentas , material: plástico, com as seguintes medidas aproximadas: Altura 256 MM, Comprimento 405 MM e Largura: 215 M. Com trava.	UNIDADE	10	R\$ 139,61	R\$ 1.396,10
57	151037	Organizador de cabos , espiral, flexível, na cor branca ou preta 1/2, PVC, espiral 1/2 pol, embalagem com 5m.	UNIDADE	100	R\$ 45,96	R\$ 4.596,33
58	434161	Refletor LED - 100W , Material Corpo: Alumínio Injetado, Aplicação: Sistema De Iluminação, Tipo Lâmpada: Led, Potência Lâmpada: 100 W, Tensão Alimentação: Bivolt, Grau Proteção: Ip65 (Tabela Ingress Protection), Características Adicionais: Haste Direcionável, Fluxo Luminoso: 8000 LM, Temperatura De Cor: 6.500 K.	UNIDADE	30	R\$ 71,37	R\$ 2.141,20
59	434160	Refletor LED - 50W , Material Corpo: Alumínio Injetado, Aplicação: Sistema De Iluminação, Tipo Lâmpada: Led, Potência Lâmpada: 50 W, Tensão Alimentação: Bivolt, Grau Proteção: Ip65 (Tabela Ingress Protection), Características Adicionais: Haste Direcionável, Fluxo Luminoso: 3.800 LM, Temperatura De Cor: 6.500 K.	UNIDADE	30	R\$ 40,35	R\$ 1.210,50
60	470261	Refletor LED - 200W , Material Corpo: Alumínio, Aplicação: Sistema De Iluminação, Tipo Lâmpada: Led, Potência Lâmpada: 200 W, Modelo: Refletor Holofote LED Slim, Cor da Luz: Branco Frio, Ângulo de iluminação mínimo: 120°, Temperatura de Cor: 6.500k , Índice de Proteção: IP66, Resistente a água, Características Adicionais: Haste Direcionável.	UNIDADE	20	R\$ 124,33	R\$ 2.486,67
61	472663	Refletor LED - 300W , Material Corpo: Alumínio, Aplicação: Sistema De Iluminação, Tipo Lâmpada: Led, Potência Lâmpada: 300 W, Cor da Luz: Branco Frio, Temperatura de Cor: 6.500k , Ângulo de iluminação mínimo: 120°, Índice de Proteção: IP66, Resistente a água, Características Adicionais: Haste Direcionável.	UNIDADE	30	R\$ 172,42	R\$ 5.172,60
62	472663	Refletor LED RGB - 500 W , com controle, Material Corpo: Alumínio, Aplicação: Sistema De Iluminação, Tipo Lâmpada: Led, Potência Lâmpada: 500 W, Modelo: Micro-LED SMD, Cor: Colorido (RGB), Ângulo de iluminação mínimo: 120°, Índice de Proteção: IP67, Resistente a água, Características Adicionais: Haste Direcionável.	UNIDADE	20	R\$ 455,84	R\$ 9.116,80
63	602278	Piso Moeda , emborrachado, laminado, antiderrapante, cor preta, espessura mínima 2mm, medindo 1,3 m x 15 m.	ROLO	4	R\$ 2.250,73	R\$ 9.002,93
64	393216	Trena , fita de aço com 5 metros, fita de aço de 19mm, com trava, enrolamento automático.	UNIDADE	20	R\$ 41,87	R\$ 837,33
TOTAL						R\$ 232.656,23

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 232.656,23

8.1 Conforme constante no mapa comparativo de preços, o valor estimado da contratação ficou em R\$ 232.656,23 para a unidade gerenciadora da contratação. Valor que poderá se elevar, a depender das unidades participantes.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O parcelamento deve ser utilizado tanto para as compras como para a aquisição de serviços em geral, nos termos dos artigos 40, V, “b”, da Lei nº 14.133/2021.

9.2. No caso da aquisição dos materiais de gêneros alimentícios, admite-se o parcelamento do objeto em itens, a fim de aumentar a competitividade, sem prejuízo aos aspectos técnicos e preservada a economia de escala.

9.3. Considerando a expectativa anual de consumo, o processamento da aquisição será por meio do Sistema de Registro de Preço, conforme Art. 40, Inciso II da Lei nº 14133/2021.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não existe contratações em andamento que venham fazer correlação ou dependência com os itens pretendidos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Os bens, elencados neste Estudo Preliminar, a serem eventualmente adquiridos por esta Superintendência Regional são de uso comum e contínuo, conforme contratações anteriores, e, por esta razão, o enquadramento no inciso I, do artigo 3º do Decreto nº 11462/2023.

11.2. Os itens desta solução constam na listagem do Plano Anual de Contratação vigente na SR/PF/RR, lançada no PGC. Assim, demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento desta Superintendência.

11.3. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, além de os riscos envolvidos serem administráveis.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Espera-se, com essa contratação, que as demandas rotineiras da sede da SR/PF e das Unidades Descentralizadas dos materiais de consumo contratados sejam supridos na sua integralidade, de forma que os beneficiários (servidores, colaboradores e público externo) possam desenvolver suas atividades com o suporte necessários com eficiência e sem descontinuidade.

12.2. Adquirir materiais de boa qualidade, dentro das especificações do presente Termo de Referência, com preços conforme especificados no Termo de Referência ou menores e que atendam as necessidades da Superintendência da Polícia Federal no Estado de Roraima e suas unidades subordinadas.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Ao término da vida útil dos materiais, os resíduos sólidos resultantes configuram possível impacto ambiental da presente contratação, haja vista que a disposição inadequada e a falta de tratamento destes resíduos reverberam negativamente no meio ambiente.

14.2. Ações ambientalmente responsáveis que corroboram com uma gestão sustentável e que, por conseguinte, mitigam o impacto provocado pelos resíduos sólidos devem ser adotadas, como boas práticas de uso e consumo que evitem o desperdício, otimizem a utilização dos materiais de expediente e inibam a aquisição de produtos desnecessários.

14.3. Como se trata de aquisição de materiais, quando da entrega dos bens a contratada e seus funcionários deverão seguir as políticas de sustentabilidade ambiental adotadas pelo órgão. Assim, cabe à mão-de-obra empregada no âmbito da Polícia Federal, seguir as diretrizes que são de adoção obrigatória para os servidores efetivos da unidade administrativa na redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, na separação dos resíduos recicláveis que serão descartados e destinados às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução para aquisição de materiais de consumo para os diversos setores da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado de Roraima mostra-se viável tecnicamente e necessária. Os materiais a serem adquiridos, enquadrados como comuns, de acordo com a legislação vigente, podem ser licitados por meio da modalidade Pregão Eletrônico/SRP e do tipo Menor Preço por item, o que tornará o processo licitatório mais atraente para os fornecedores, ampliando a competitividade.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

TALYTA ISSA CRAVO DA FONSECA

Presidente

DANIEL DE SOUZA FARIA PESSOA

Integrante Requisitante

MARCELO BITENCOURT LEITE

Integrante Administrativo